



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00034/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00733/2020**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.003.12.361.0029.2062.3.3.9.0.37.00.00.00	Locação de Mão-de-Obra	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		746.529,00
02.003.12.361.0029.2128.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		281.830,00
02.003.12.365.0029.2126.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		256.000,00
02.003.12.365.0029.2128.3.3.9.0.32.00.00.00	Material de Distribuição Gratuita	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		96.423,65
Sub-Total:		1.380.782,65

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

02.006.04.122.0003.2010.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0010010000-Recursos Ordinários		896,10
Sub-Total:		896,10

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.001.10.301.0023.2042.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.742,43
03.001.10.302.0024.2098.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		300.000,00
Sub-Total:		301.742,43

Total Parcial Suplementado: 1.683.421,18

Art. 2§ Constitui Fonte de Recursos para fazer face ao crédito que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor nas seguintes Dotações Orçamentárias, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.

02.003-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Anul. Total ou Parcial de Dotação

02.003.12.361.0029.2054.3.3.9.0.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0011110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		1.380.782,65
Sub-Total:		1.380.782,65

02.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS

02.006.04.122.0003.2010.3.1.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
0010010000-Recursos Ordinários		896,10
Sub-Total:		896,10

03.001-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO SUPLEMENTAR Nº 00034/2021

03.001.10.302.0024.2043.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		40.000,00
03.001.10.302.0024.2098.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		60.000,00
03.001.10.302.0024.2107.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	
0012140000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		200.000,00
03.001.10.302.0024.2107.3.3.9.0.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	
0012110000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		1.742,43
	Sub-Total:	301.742,43
	Total Parcial Reduzido:	1.683.421,18

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 07, Abril de 2021

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito